



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1048/2004

As Comissões
De Justiça
Em, 14/10/2004
Presidente

Projeto de Lei nº 024/2004 data 06/10/2004

Assunto: *Dispõe sobre a denominação de próprio público e dá outras providências.*

Autor: *Vereador Sinfrônio Freire da Cruz.*

1ª discussão em 28/10/04

2ª discussão em 04/11/04

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por maioridade
Sala das Sessões 11/11/2004
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 024/2004

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ORESTES MERIGUETI**, a quadra poliesportiva da comunidade de Limeira neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplacamento da quadra poliesportiva, de que trata o artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães 06 de outubro de 2004.

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTOCOLO

Nº 4048 Fls. 18

Anchieta-ES 06/10/04

Hora: 16/0015

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Vereador

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores,

A homenagem que pretendo prestar é justa por se tratar de membro da família dos mais tradicionais e de maior respeitabilidade.

Assim, espero a sua aprovação sem nenhuma restrição e que a mesma seja por unanimidade nesta Augusta Casa de Leis.

Plenário Ulisses Guimarães, 06 de outubro de 2004.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
VEREADOR

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Senhor presidente,

Como relator desta douta comissão, venho emitir parecer quanto ao projeto de lei nº 024/2004, que dispõe sobre denominação de próprio público.

Na análise do projeto, verificamos que o referido projeto esta de acordo com os preceitos regimentais e constitucionais, o que me leva a ser favorável ao projeto, e peço aos demais membros desta comissão que acompanhem o meu voto. É o meu parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 26 de outubro de 2004.

José Maria Rovetta
Relator

Os membros desta Douta comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator
É o nosso parecer.

Sinfrônio Freire da Cruz
Presidente

João Carlos Simões Nunes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Buscando a Integração Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL

Proposição: Proj Lei 24/04

Autores: Simão

Comissões: _____

Data Ação	Unidade Local	Data Encaminhamento	Status	Unidade Destino	Texto da Ação
06/10	Sec Geral	06/10	Protocolo	Presidência	Protoc nº 104/04 - Ana
06/10	Presidência	06/10	Anal. Parec	Parecer	Enc. p/ leitura exp.
14/10	Parecer	14/10	leit no exp.	Comis. Just	leido na ses. ord 14/10
14/10	Comis Just	14/10	Parecer na Com	Parecer	Parecer favorável
28/10	Parecer	28/10	1ª disc	Parecer	discutido na ses. 28/10
04/11	Parecer	04/11	2ª disc	Parecer	discutido em 04/11
11/11	Parecer	11/11	Votação	Sec. Geral	Apelo p/ man.
12/11	Sec. Geral	12/11	Enc. Proj. Gpe	Executivo	Ofício PRP nº 109/04
19/11	Executivo	19/11	Sancão	Sec. Geral	Lei nº 207/2004
19/11	Sec. Geral	19/11	Parecer	Sec. Geral	apurada no mural CM
20/11	Sec. Geral	20/11	Arquivo	Sec. Geral	Pasta de leis 2004/04